

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012, celebrado em 01 de novembro de 2013 entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17732/2013, tomada em sessão de 27 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012, celebrado em 01 de novembro de 2013 entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do referido Convênio até 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD